

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
22.589.189-3	31844/2024	31844/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Confeção de material gráfico para ser utilizado no evento Unioeste na Comunidade.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: JACKSON WALLERIUS 07578301969, CNPJ: 42.138.613/0001-30, Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 550, Francisco Beltrão/PR - Contato: 046 99985-7314, Responsável: JACKSON WALLERIUS.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A solicitação se deve a realização do evento “UNIOESTE NA COMUNIDADE”. Essa atividade proporciona um espaço de interação entre a instituição e os moradores de Francisco Beltrão, com diversas atividades e serviços disponíveis. O evento conta com a mostra de cursos de graduação, pós-graduação e Programas de Extensão do campus, permitindo aos visitantes conhecerem de perto as diversas áreas de estudo disponíveis na universidade. A exposição de cursos tem como objetivo despertar o interesse dos presentes, que puderam tirar dúvidas, conversar com os professores e estudantes e entender melhor as oportunidades de formação oferecidas pela instituição.

DO VALOR: R\$ 3.771,30 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa: 3390-3963; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) ~~(Vigência)~~ [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao31844EP22.589.1893JACKSONWALLERIUSConfeccaodematerialgrafico.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 19/08/2024 17:02 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 19/08/2024 17:09 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **22.589.189-3** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 19/08/2024 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac05471dc1fe065f8d0bc305094e6444.